

PORTARIA Nº 786, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.922/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
42/2025	CABRAL AUTOMÓVEIS MULTIMARCAS LTDA	60.191.278/0001-15
	MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	32.951.008/0001-20
	WW TERESOPOLIS VEÍCULOS LTDA	34.677.243/0001-80
	BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	49.422.071/0001-71
	VOLARE VEÍCULOS LTDA	16.865.089/0001-99

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Luiz Felipe Andrade Miranda**, matrícula nº 235976 e **Sr. Ezequias Raider de Freitas**, matrícula nº 001589, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo